



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA - DPG Nº 960, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a alteração do ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amapá, no exercício de 2026.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO a autonomia funcional, administrativa e financeira da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a necessidade de organização e regular funcionamento dos serviços institucionais, bem como de compatibilização do expediente da Defensoria Pública com o funcionamento dos órgãos integrantes do sistema de justiça;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amapá, o dia **30 de outubro de 2026** como **ponto facultativo**, alusivo às comemorações do Dia do Servidor Público.

Art. 2º Fica mantido o **expediente regular no dia 28 de outubro de 2026**, com o funcionamento normal das unidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 01/10/2026, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0279065** e o código CRC **8218D141**.